



**CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

**ATA DA 14ª REUNIÃO ORDINÁRIA, DA 6ª LEGISLATURA, 3ª SESSÃO LEGISLATIVA, EXERCÍCIO DE 2019, ADMINISTRAÇÃO 2017/2020, DE 17 DE SETEMBRO DE 2019.**

Aos dezessete dias do mês de Setembro do ano de dois mil e dezenove, às dezenove horas, na sede da Câmara Municipal de Rosário da Limeira, reuniram-se os ilustres Vereadores Limeirenses para a realização da reunião em epígrafe. Constatando a presença de todos os Vereadores, o Sr. Presidente procedeu a chamada nominal dos demais vereadores, bem como a colhida das assinaturas no livro de presenças, verificando-se o quórum legal e regimental. Seguindo o Sr. Presidente solicitou que fosse feita a leitura Bíblica. Dando continuidade foi lida a Ata da 13ª Reunião Ordinária, realizada em 03 de setembro de 2019, a qual depois de colocada em discussão e votação foi aprovada por unanimidade. Na sequência foi proferida a leitura da Indicação nº 036/2019, de autoria do Vereador Francisco Martins Alves Neto, que versa sobre a premente necessidade de analisar a possibilidade de ceder o direito a pelo menos mais um dia de folga ao funcionário Público a cada doação voluntária de sangue devidamente comprovada", a qual se justifica em virtude da Lei Complementar Municipal nº 014/2011 (Estatuto do Servidor Público) prevê em seu Art. 88 um dia de folga por semestre para cada doação voluntária de sangue, o que poderia ser alterado pelo fato de estarmos nos deparando com grande necessidade de doações nos Bancos de Sangue, considerando que o acréscimo deste dia a mais ocasionaria um estímulo para a classe trabalhadora pertinente se propor a realizar mais doações, sendo a respectiva indicação colocada em discussão e votação e depois aprovada por todos os Vereadores. Em seguida foi realizada a 2ª discussão do Projeto de Lei Legislativa nº 004/2019, que "Dispõe sobre a proibição do uso e do comércio de pipas e papagaios com linha cortante e do comércio de linha cortante em áreas públicas e comuns do Município de Rosário da Limeira/MG, momento em que o Assessor Jurídico realizou a leitura do Parecer Técnico da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final que é firmado no sentido da tramitação ordinária do mesmo, tendo em vista que não há exclusividade do Executivo em legislar sobre o tema enfocado na aludida proposição, a qual não acarretará despesas para o Município e será de muita utilidade para a respectiva prevenção do uso e comércio das linhas cortantes, que tantos acidentes, inclusive fatais, têm provocado no país. Depois o referido Projeto foi colocado em votação única e aprovado por maioria, se abstendo de votar o Vereador Wanderlei Ferreira Dias, por ser o autor do Projeto. Continuando

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



## CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA ESTADO DE MINAS GERAIS

foi entregue à viúva do Sr. Jair Bernardino de Matos a Moção de Pesar nº 02/2019, que presta homenagem póstuma à família enlutada." Dando sequência aos trabalhos a palavra foi aberta aos Vereadores para que fizessem as colocações que achassem pertinentes, quando o Sr. Vereador José Geraldo Chaves sugeriu ao Executivo que os alunos da zona rural saíssem por uma saída e os da sede municipal por outra saída, o que diminuiria o tumulto na hora da saída do Colégio. Depois a Sra. Vereadora Bianca Cristina Silva Freitas, aproveitando a presença do Procurador Jurídico do Município, solicitou que fosse levado ao Executivo a necessidade dos ônibus chegarem cerca de vinte minutos antes do término das aulas, ficando os mesmos parados e esperando que os alunos entrassem, evitando chegar no mesmo horário em que os alunos saem do Colégio. Por fim o Sr. Vereador Maureli Freitas da Silva, também, aproveitando a presença do Procurador do Município, solicitou que o Executivo, apesar dos apertos financeiros, estudasse com carinho a possibilidade da concessão do reajuste anual do vencimento dos servidores municipais no início do próximo ano. Dando continuidade a palavra foi cedida ao representante do Executivo, Sr. Nilson Lopes atendendo o ofício nº 183/2019 recebido nesta Casa, que solicita expor ao público os seguintes temas: O Convênio nº 1491001015/2015/SEGOV/PADEM - obras executadas no Balneário, celebrado entre o Município de Rosário da Limeira e o Estado de Minas Gerais, tendo em vista a solicitação de devolução de recursos na ocasião da prestação de contas do referido convênio; processos judiciais, execuções e pagamentos de dívidas realizadas; dar ciência sobre denúncias, notícias de fatos e Inquéritos Cíveis arquivados ou em tramitação pelo Ministério Público do Estado de Minas Gerais em face do Município de Rosário da Limeira e seus Gestores, anterior e atual, para conhecimento e análise de eventuais procedimentos por parte dos Poderes Executivo e Legislativo de nossa cidade. Então, após o término de suas explanações o Dr. Nilson agradeceu a oportunidade de fazer o uso da palavra no plenário desta Casa de Leis. Ademais por não haver mais assuntos a serem tratados ou discutidos, o Sr. Presidente agradeceu ao Procurador Jurídico do Município pelos esclarecimentos realizados. Por fim agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião. Para constar, eu, Rodrigo da Costa Bittencourt, Assessor Jurídico da Câmara Municipal nomeado como secretário "ad hoc", redigi e digitei esta ata, que é encaminhada a deliberação plenária da reunião subsequente, a qual após aprovada segue assinada por todos os vereadores presentes.